

# ADESÃO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA À CORRUPÇÃO

A adesão à campanha *#todosjuntoscontracorrupcao* implica no compromisso de atentar-se aos aspectos seguintes:

## PESSOA FÍSICA:

1. multiplicar em suas redes sociais as peças da campanha e contribuir de forma efetiva para a mudança de pensamento e de comportamento nos meios sociais de seu convívio, afirmando a cultura da **Integridade**;
2. ser um incentivador dos valores universais de **Honestidade, Responsabilidade, Respeito, Cidadania, Justiça e Proatividade Social**, interessando-se em conhecer e utilizar os instrumentos de controle social disponíveis;
3. voluntariar-se, sempre que possível, para divulgar e debater temas que envolvam **valores universais** em sua comunidade, visando à sedimentação da integridade;
4. apresentar ou incentivar a inscrição, no **Banco de Propostas** do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção, de iniciativas que você participe ou conheça, que promovam a formação de caráter íntegro, resistente à corrupção, ou que fortaleçam o controle social (conforme Edital de Chamamento Público, disponibilizado periodicamente);
5. divulgar os projetos e iniciativas que compõem o **Banco de Propostas** do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção.

## PESSOA JURÍDICA:

1. contribuir com a formação de **cidadãos brasileiros mais íntegros**, aproveitando oportunidades no ambiente de atuação da organização, visando o público interno e externo;
2. associar aos produtos e serviços valores como **Integridade, Honestidade, Respeito, Responsabilidade, Cidadania, Justiça e Proatividade Social**, contribuindo com a ideia de que esses valores são bens de necessidade básica do cidadão brasileiro que quer viver em um país próspero;
3. desenvolver campanhas ou projetos internos buscando firmar uma **cultura de integridade**;
4. desenvolver, sempre que possível, programas dentro da instituição com foco na **formação** de seus colaboradores e respectivos familiares, com impacto em diferentes stakeholders.

5. apresentar ou incentivar a inscrição, no **Banco de Propostas** do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção, de iniciativas apoiadas ou conhecidas pela organização, que promovam a formação de caráter íntegro, resistente à corrupção, ou que fortaleçam o controle social (conforme Edital de Chamamento Público, disponibilizado periodicamente);

6. divulgar os projetos e iniciativas que compõem o **Banco de Propostas** do Programa Nacional de Prevenção Primária à Corrupção.

7. [CLIQUE AQUI E FAÇA AQUI SUA ADESÃO!](#)